



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 946 - Setembro/2024
Portaria - Nº 46
(PRPG/UFPI)

Teresina, 01 de Outubro de 2024



PORTARIA N.º 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorrogar a Portaria N.º 10/PRPG/2023, publicada no Boletim de Serviço da UFPI N.º 290 - março/2023, com vistas à elaboração de APCN nível de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria N.º 10/PRPG/2023, publicada no Boletim de Serviço da UFPI N.º 290 - março/2023, com vistas à elaboração de APCN nível de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, no âmbito da UFPI, até a data da sua aprovação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da forma como segue:

MEMBROS:

Profª Drª Karenina Cardoso Matos – Presidente;

Profº Drº Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira;

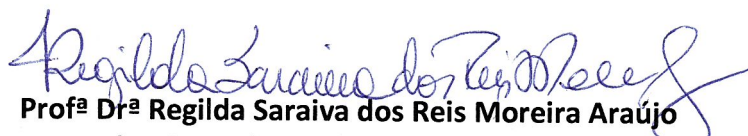
Profª Drª Juliana Lopes Aragão;

Profª Drª Nícia Bezerra Formiga Leite

Prof Dr Roberto Alves de Lima Montenegro Filho;

Profª Drª Wilza Gomes Reis Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Profª Drª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação